

**Extrato de Instrumento Prestação de Serviços**

Instrumento: Contrato nº. 013/2014, Assinado em 14/07/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e MINI GOLFE EMPREENDIMENTOS LTDA, Prazo Contratual: dia 11/10/2014, Fundamento Legal: Art. 25 Incisos III, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Show Artístico com "ED MOTTA", para atender a evento da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Valor total: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), Processo nº. 058/2014. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

**Extrato de Instrumento Prestação de Serviços**

Instrumento: Contrato nº. 014/2014, Assinado em 18/07/2014. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Prazo Contratual: a partir da ordem de fornecimento, até 31/12/2014, Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Fornecimento de materiais de Limpeza, para atender a necessidades da Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Valor total: R\$ 22.496,50 (vinte e dois, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), Processo nº. 026/2014. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

*Luis Gustavo Silva Marchiori*  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 0045/2013

**RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**EMENTA: Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – SUAS 2014.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** em reunião extraordinária realizada nesta data, no uso da competência conferida pela Lei Municipal Nº. 326, de 02 de janeiro de 1996, e suas alterações na Lei Municipal Nº. 1134, de 26 de abril de 2007.

**Considerando** a documentação apresentada pela representante do Fundo Municipal de Assistência Social e após análise pelo colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal -SUAS 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de Julho de 2014.

Bruno Valente de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE EMPENHO N.º 1204/2014**

**Instrumento:** Nota de empenho n.º1204/2014;  
**Data:** 26/06/2014;  
**Processo Administrativo nº.** 5220/2013;  
**Licitação:** Dispensada de acordo com o Artigo 24 da lei 8.666/93;  
**Objeto:** Referente à contratação da empresa SESI – Serviço Social da Indústria, para execução de serviços referentes à elaboração de laudos e de relatórios de avaliação ambiental dos agentes físicos (ruídos, vibração e calor) e agentes químicos (aerodispersóides, gases e vapor);  
**Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** SESI – Serviço Social da Indústria;  
**CNPJ:** 03.851.171/0001-12;  
**Valor:** R\$ 77.388,50 (setenta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);  
**Origem:** Secretaria Municipal de Administração.

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n.º 006/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 07, DE 22 DE JULHO DE 2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 061/2014**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados que, trata-se de contratação de empresa especializada para proceder conserto e manutenção do veículo Palio Weekend que atende as necessidades deste Instituto, conforme PARECER da Consultoria Jurídica as fls. 31, através do presente expediente **HOMOLOGA E RATIFICA** a dispensa no valor de R\$ 2.488,65 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente aquisição de peças e R\$ 1.313,23 (hum mil trezentos e treze reais e vinte e três centavos), referente aos serviços de manutenção do veículo, em favor da Empresa C. G. Braga Peças e Serviços Automotivos, constante dos autos do referido processo, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posterior alteração.

**VERA BEZERRA CAMPOS**  
Presidente do IPREV-CA  
Port. 1091/2013

**6º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Instrumento:** 6º Termo Aditivo ao Contrato 001/2009. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Favorecido:** ENTORNET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** prestação de serviço na área de acesso à internet (via rádio), para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – IPREV-CA, pelo período de 6 (seis) meses. **Prazo Contratual:** 1º de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **Valor Total:** R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais). **Processo nº** 212/2009. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

Vera Bezerra Campos  
Presidente do IPREV-CA



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCLXXXII - 29 de julho de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2013 até Jun/2014		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.934.619,4	0,0	5.934.619,4
Pessoal Ativo	5.934.619,4	0,0	5.934.619,4
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	110.700,0	0,0	110.700,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	110.700,0	0,0	110.700,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	5.823.919,5	0,0	5.823.919,5
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			269.049.325,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,16 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			16.142.959,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			15.335.811,5
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			14.528.663,6

*Alcides Macabú Araújo*  
PRESIDENTE

*José Carlos Assis*  
Diretor de Contabilidade  
C.R.C. RJ - 9650887  
Ref.: 14/2013



**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na Modalidade Pregão nº 11/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de aperfeiçoamento da equipe técnica destinados à qualificação do atendimento Social no Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, **cuja sessão fora programada para o dia 30/07/2014, às 14h00min, será adiada Sine Die, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa.** Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico **cplcasimiro@gmail.com.**

Casimiro de Abreu, 29 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 007/2014 - FCCA, no dia 12/08/2014, às 10h00min, para contratação de empresa especializada na Locação de empresa especializada em Locação, Montagem de Estruturas Metálicas (tendas, tablados, grades de isolamento, etc), Sonorização e Banheiros Químicos, para atender aos diversos eventos realizados pela Fundação Cultural Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 28 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 103/2014, no dia 12/08/2014, às 14h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de Estrutura Metálica e Banheiros Químicos para atender a Secretaria de Turismo e Eventos, para apoio logístico de eventos Sócio-culturais, no Município de Casimiro de Abreu. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 28 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação para Registro de Preços, na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 101/2014, no dia 11/08/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de Cartuchos, toner e acessórios de informática para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 28 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 104/2014, no dia 13/08/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (um) cartucho de tinta HP 74 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 28 de julho de 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú  
Pregoeira

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa FOCO – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.756.792/001-82, estabelecida na Rua Humberto Marinho, s/nº, casa 02, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, especializada em Shows Artísticos com a **“Banda 2X4”, “JUNIOR SALGADO”, “KAENTRENÓS”** e **“OUTUBRO 69”**, para atender o Festival de Cretáceos, nos dias 11, 12, e 13 de Julho do corrente ano, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Processo Administrativo nº 4696/2014  
Inexigibilidade nº 64/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa FOCO – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.756.792/001-82, estabelecida na Rua Humberto Marinho, s/nº, casa 02, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, especializada em Shows Artísticos com a **“Banda 2X4”, “JUNIOR SALGADO”, “KAENTRENÓS”** e **“OUTUBRO 69”**, para atender o Festival de Cretáceos, nos dias 11, 12, e 13 de Julho do corrente ano, em Barra de São João, 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Casimiro de Abreu, 11 de julho de 2014.

Oscar Pires Júnior  
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

**Extrato de Termo de Rescisão de Contrato**

A Secretaria de Fazenda Municipal comunica o cancelamento do Termo de Permissão de Uso com encargos, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e o Sr. Flavio Ramos de Oliveira. Tendo como objetivo imóvel constituído por um quiosque localizado na Praça Edmar Motta Pinto, Mirante, Casimiro de Abreu, para exploração Comercial. De acordo com apresentado nos autos do processo nº. 050/14, protocolado pela Ouvidoria Municipal.

Casimiro de Abreu, 24 de julho de 2014.

Cleber A L Ferreira  
Subsecretário Municipal de Fazenda  
Port: 023/2013

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 058/2014**

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do Artigo 25 inciso III da lei 8.666/93 e alterações, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa MINI GOLFE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.051.538/0001-01, estabelecida na Rua Jardim Botânico, 674 – sala 412 – Jarddim Botânico – Rio de Janeiro - RJ, especializada em shows artísticos com o artista **“EDD MOTTA”**, para atender as necessidade da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, em evento no dia: 11/10/2014, no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Casimiro de Abreu, 14 de Julho de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 0045/2013

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 058/2014**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa MINI GOLFE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.051.538/0001-01, estabelecida na Rua Jardim Botânico, 674 – sala 412 – Jarddim Botânico – Rio de Janeiro - RJ, especializada em shows artísticos com o artista **“EDD MOTTA”**, para atender as necessidade da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, em evento no dia: 11/10/2014, no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

Casimiro de Abreu, 14 de Julho de 2014.

Luis Gustavo Silva Marchiori  
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu  
Port. 0045/2013

**CONTRATO DE COMPRA Nº059/2014**

PROCESSO Nº: 181/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MACABÚ E MACABÚ LTDA ME.

END: RUA ALPHEU MARCHON, Nº. 105 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ.

CNPJ: 14.912.933/0001-60.

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA. VALOR TOTAL: R\$13.066,00 (TREZE MIL, SESENTA E SEIS REAIS). CONDIÇÕES DE PAGTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CASIMIRO DE ABREU – RJ 09 DE JULHO DE 2014

EDSON MANGEFESTE FRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 516/14